



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 158 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2260/2019
Data: 29/08/2019 - Horário: 11:56
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE O
CALÇAMENTO DA VIA QUE DÁ ACESSO À OLARIA
PERIM, MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente o calçamento da via que dá acesso a Olaria Perim.**

A solicitação se faz necessária devido que o referido local encontra-se sem calçamento há muitas décadas. Muitos caminhões trafegam naquela via que fazem aumentar a poeira, acarretando inúmeros problemas para os moradores que ali residem. Além disso, a estrada, quando chove, fica enlameada impossibilitando o acesso. Visto que a região fica dentro do perímetro urbano de Marilândia, o calçamento, começando pelo fim da rua Espírito Santo até a olaria, possibilitará melhorias os mesmos.

Marilândia/ES, 21 de agosto de 2019.


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 03/09/19
PAULO COSTA
Presidente